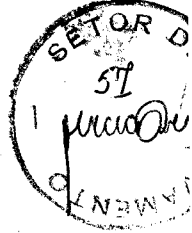




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 248, de 15 de dezembro de 1970

**Atribui título de cidadão
honorário.**

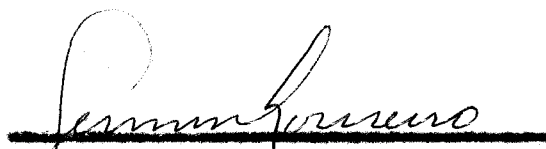
**A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Mu-
nicípio de João Monlevade, ao ex-Intendente Muni-
cipal, Sr. Belivar Cardoso da Silva.**

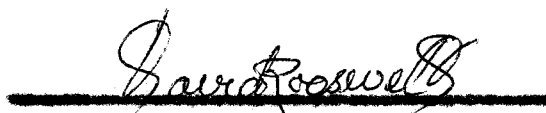
**Art. 2º - O título de cidadão honorário será entregue em ses-
são solene da Câmara Municipal, por ocasião da inau-
guração do serviço de Abastecimento de água do Muni-
cípio.**

**Art. 3º - ~~Entrará em vigor~~ as disposições em contrário, entrará esta
Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 15 de de-
zembro de 1970.**


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada nesta Secretaria aos quinze
dias do mês de dezembro do ano de hum mil e nove-
centos e setenta.**


- Secretário -